



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Juiz Auxiliar da Presidência Horário Eleitoral Gratuito			JAP	
Ata de Reunião			Nº 02	
<i>Local:</i>	Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso			
<i>Data:</i>	18 de agosto de 2022			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	10h15	<i>Término:</i>	11h45
Pauta:				
<ol style="list-style-type: none">1. Ratificar as definições acordadas na reunião preparatória do horário eleitoral gratuito, ocorrida no dia 4 de agosto de 2022;2. Sortear a ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido político, federação ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito;3. Distribuir o tempo do horário eleitoral gratuito entre os partidos políticos, as federações e as coligações que tenham candidata ou candidato e que atendam ao disposto na Emenda Constitucional nº 97/2017;4. Elaborar o plano de mídia do horário eleitoral gratuito.				
Resumo das discussões:				
<p>Às 10h15min, em audiência pública para sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral em rede, distribuição do horário eleitoral gratuito e geração do plano de mídia, convocada por meio do Edital nº 2/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso nº 3.711, de 15 de agosto de 2022, sob a presidência do Exmo. Sr. Bruno D'Oliveira Marques, Juiz Auxiliar da Presidência e coordenador dos atos administrativos necessários à operacionalização da propaganda eleitoral no rádio e na televisão, presentes o Exmo. Sr. Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso; a Exma. Sra. Ana Cristina Silva Mendes, Juíza Auxiliar da Propaganda; o Exmo. Sr. Luiz Octávio de Oliveira Saboia Ribeiro, Juiz-Membro; o Exmo. Sr. José Luiz Leite Lindote, Juiz-Membro; o Exmo. Sr. Erich Raphael Masson,</p>				

Procurador Regional Eleitoral; a Exma. Sra. Valeria Etgeton de Siqueira, Procuradora Eleitoral Auxiliar de Propaganda; o Diretor-Geral Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, o Secretário Judiciário Breno Sirugi Gasparoto, o Secretário de Tecnologia da Informação Carlos Henrique Cândido e o Coordenador de Gestão da Informação Gustavo Silveira Castor, secretariada pela Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira, reuniram-se os delegados e representantes de Partidos Políticos, Federações e Coligações, bem como os representantes de emissoras de rádio e televisão, identificados em lista de presença, que faz parte integrante desta ata, para tratar dos itens da pauta supra relacionados.

1. Abertura

Foi aberta a reunião pelo Exmo. Sr. Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que, em suma, alertou os presentes de que a Justiça Eleitoral está atenta às irregularidades, enfatizando que essa instituição tem, a cada ano, investido em aparelhos tecnológicos, sistemas avançados e ações inovadoras para fiscalização da propaganda eleitoral. Pleiteou que os partidos políticos, federações e coligações não desvirtuem o horário eleitoral gratuito com a realização de ataques pessoais infundados e propagação de *Fake News* mas que utilizem o tempo a que cada um tem disponível para a divulgação de projetos e difusão de ideias propositivas de seus candidatos.

Na sequência, foi passada a palavra ao Exmo. Sr. Bruno D'Oliveira Marques que, em suma, saudou os presentes, contextualizou o horário eleitoral gratuito em Mato Grosso e apresentou a pauta da reunião.

2. Sorteio da ordem de veiculação da propaganda em rede no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, elaboração do Plano de Mídia, e definição quanto as sobras das inserções

Foi passada a palavra ao Coordenador de Gestão da Informação Gustavo Silveira Castor que prestou informações técnicas sobre o processamento da distribuição do horário eleitoral gratuito por meio do sistema Horário Eleitoral elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral e demonstrou o método a ser utilizado no sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão para cada um dos cargos no primeiro dia da propaganda.

Passou ao sorteio e após encerrada a ordenação dos partidos e coligações para veiculação da propaganda eleitoral, procedeu-se a distribuição do horário eleitoral, em rede, no rádio e na televisão, pelo sistema de horário eleitoral do TSE.

Foi definida a ordem de aparição dos cargos no primeiro bloco para veiculação de inserções, que ficou assim elencada: 1º Governador; 2º Senador; 3º Deputado Federal; 4º Deputado Estadual.

Foi apresentada proposta de uso das sobras de inserções dos cargos de Governador, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso, para veiculação de orientações ao eleitor, por meio de pronunciamentos do Presidente, apresentação de vídeos ou vinhetas educativas, dentre outros comunicados oficiais da Justiça Eleitoral. Após consulta aos presentes, a proposta foi aceita por unanimidade.

Em seguida processou-se a distribuição das inserções para cada um dos cargos e impressão dos relatórios do sistema Horário Eleitoral que compõem o plano de mídia, que constam em anexo e integram esta ata.

3. Anexos da ata

(a) Listas de presença

Encontram-se anexadas a esta ata as listas de presença:

- I - de representantes de emissoras;
- II - de representantes de partidos políticos, federações e coligações; e
- III – do público em geral.

(b) Relatórios gerados pelo sistema Horário Eleitoral

Foram gerados e assinados digitalmente os seguintes relatórios, que integram a presente ata:

1) Relatórios da Propaganda em Rede:

- I - Ordem de Veiculação – Governador;
- II - Ordem de Veiculação – Senador;
- III - Ordem de Veiculação - Deputado Federal;
- IV - Ordem de Veiculação - Deputado Estadual;
- V - Distribuição de Tempo – Governador;
- VI - Distribuição de Tempo – Senador;
- VII - Distribuição de Tempo - Deputado Federal;
- VIII - Distribuição de Tempo - Deputado Estadual;

IX - Escala horária de propaganda em rede para rádio; e

X - Escala horária de propaganda em rede para televisão.

2) Relatórios da Propaganda em Inserções

I - Distribuição de Tempo de Inserção – Governador;

II - Distribuição de Tempo de Inserção – Senador;

III - Distribuição de Tempo de Inserção - Deputado Federal;

IV - Distribuição de Tempo de Inserção - Deputado Estadual;

V - Distribuição geral das inserções - Governador;

VI - Distribuição geral das inserções - Senador;

VII - Distribuição geral das inserções – Deputado Federal;

VIII - Distribuição geral das inserções – Deputado Estadual;

IX - Distribuição de Inserções - Programação por Partido/Federação/Coligação
- Governador;

X - Distribuição de Inserções - Programação por Partido/Federação/Coligação
- Senador;

XI - Distribuição de Inserções - Programação por Partido/Federação -
Deputado Federal;

XII - Distribuição de Inserções - Programação por Partido/Federação -
Deputado Estadual; e

XIII - Programação por dia.

4. Outros temas discutidos

Foi informado que será expedida portaria pelo Juiz Auxiliar da Presidência formalizando as regras discutidas e deliberadas na reunião preparatória ocorrida no dia 04/08/2022.

Cuiabá, 18 de agosto de 2022.

BRUNO D
OLIVEIRA

MARQUES:11173

DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MT

Assinado de forma digital por
BRUNO D OLIVEIRA
MARQUES:11173
Dados: 2022.08.23 12:16:07
-04'00'